



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 99/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica).

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 2 (dois) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 18 de maio de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para manutenção da Peneira Rotativa, da marca e modelo Johson Screens RT-1220, utilizada na ETE Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade operacional do sistema de tratamento preliminar de esgoto.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 16.971,00 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e um reais).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTE.	VALOR	VALOR
------	-------------	-----	------	-------	-------





				UNIT.	TOTAL
01	Pinhão em aço carbono para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	pç	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	Kit Estabilizador axial para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	kit	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
03	Kit Tensor de corrente mais mola em carbono para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	kit	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
04	Kit Rodas em nylon (4 unidades) do cesto para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	kit	1	R\$ 4.440,00	R\$ 4.440,00
05	Kit Corrente (5 metros) com emenda e redução em aço galvanizado para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	kit	1	R\$ 606,00	R\$ 606,00
06	Kit com trinta e quatro bicos de lavagem em inox 304 mais 34 porcas em latão para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	kit	1	R\$ 2.955,00	R\$ 2.955,00
07	Coroa bipartida em aço carbono para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	uni	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O prazo de entrega é de 5 dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras do SAAESP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS





4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 18 de maio de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.





5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).
- b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega do material é imediato, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento emitida e enviada à contratada pelo Departamento de compras da Autarquia.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 - Outros Materiais de Consumo

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenadoria Geral.





11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 12 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para manutenção da Peneira Rotativa, da marca e modelo Johson Screens RT-1220, utilizada na ETE Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade operacional do sistema de tratamento preliminar de esgoto.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Estação de Tratamento de Esgoto Samambaia possui em seu sistema preliminar uma Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220, equipamento responsável pela remoção de sólidos grosseiros presentes no esgoto bruto antes das etapas subsequentes do tratamento.

Devido ao uso contínuo e às condições severas de operação, alguns componentes mecânicos da peneira rotativa apresentam desgaste acentuado, comprometendo o desempenho do equipamento e aumentando o risco de falhas operacionais, paralisações e danos aos demais sistemas da estação.

A substituição dos materiais desgastados é necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo maior confiabilidade operacional, eficiência no tratamento preliminar e continuidade das atividades da ETE Samambaia.

A ausência da manutenção corretiva poderá ocasionar acúmulo de sólidos no sistema, aumento da necessidade de intervenções emergenciais, prejuízos operacionais e possíveis impactos na eficiência do tratamento de esgoto realizado pelo SAAESP.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição das peças para manutenção da Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220 da ETE Samambaia é indispensável para assegurar a continuidade e eficiência operacional do sistema de tratamento preliminar de esgoto do SAAESP.

O equipamento é responsável pela remoção de sólidos grosseiros presentes no esgoto bruto, evitando danos aos equipamentos posteriores do sistema e garantindo melhores condições operacionais às demais etapas do tratamento. A ausência de manutenção adequada poderá ocasionar falhas operacionais, paralisações da unidade, aumento de custos de manutenção corretiva e comprometimento da eficiência do tratamento de esgoto.





Considerando que os componentes atualmente instalados apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, torna-se necessária a substituição das peças para restabelecer as condições ideais de funcionamento da peneira rotativa. A contratação também se justifica pela inexistência dos itens em estoque no almoxarifado do SAAESP.

A manutenção preventiva e corretiva do equipamento contribui diretamente para a preservação ambiental, evitando falhas operacionais que possam comprometer o correto tratamento do esgoto sanitário do município, além de garantir maior segurança operacional e redução de custos futuros decorrentes de danos mais severos ao equipamento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo SAAESP, assegurando eficiência operacional, proteção ambiental e atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – PEÇAS PARA PENEIRA ROTATIVA:

- Pinhão em aço carbono;
- Kit Estabilizador axial;
- Kit Tensor de corrente mais mola em carbono;
- Kit Rodas em nylon (4 unidades) do cesto;
- Kit Corrente (5 metros) com emenda e redução em aço galvanizado;
- Kit com trinta e quatro bicos de lavagem em inox 304 mais 34 porcas em latão;
- Coroa bipartida em aço carbono.

Todas as peças devem ser compatíveis com a Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição das peças para manutenção da Peneira Rotativa da ETE Samambaia, espera-se restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo maior eficiência operacional ao sistema de tratamento preliminar de esgoto.

A substituição das peças desgastadas permitirá maior confiabilidade ao processo de remoção de sólidos grosseiros, reduzindo riscos de falhas mecânicas, paralisações inesperadas e danos aos equipamentos subsequentes da estação.

Espera-se ainda reduzir custos com manutenções emergenciais, aumentar a vida útil do equipamento e assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo SAAESP, contribuindo diretamente para a eficiência do tratamento de esgoto e para a preservação ambiental do município.





7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo compatíveis com a Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220 instalada na ETE Samambaia.

Os itens deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente embalados e protegidos contra avarias durante o transporte.

Em caso de fornecimento de materiais incompatíveis ou em desacordo com as especificações estabelecidas, o SAAESP poderá rejeitar total ou parcialmente os itens entregues.

8. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento pelo menor preço.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: Atraso na entrega das peças; Fornecimento de materiais incompatíveis ou de baixa qualidade; Paralisação parcial da peneira rotativa em caso de demora na manutenção.

Medidas de mitigação:





- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

13.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 5 dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

13.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

13.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

13.4. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 - Outros Materiais de Consumo.**

São Pedro, 12 de Maio de 2026.

Mariana Gouveia Furlan
Dep. Técnico - SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para manutenção da Peneira Rotativa, da marca e modelo Johson Screens RT-1220, utilizada na ETE Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade operacional do sistema de tratamento preliminar de esgoto.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pinhão em aço carbono para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	pç	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	Kit Estabilizador axial para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	kit	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
03	Kit Tensor de corrente mais mola em carbono para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	kit	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
04	Kit Rodas em nylon (4 unidades) do cesto para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	kit	1	R\$ 4.440,00	R\$ 4.440,00
05	Kit Corrente (5 metros) com emenda e redução em aço galvanizado para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	kit	1	R\$ 606,00	R\$ 606,00
06	Kit com trinta e quatro bicos de lavagem em inox 304 mais 34 porcas em latão para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	kit	1	R\$ 2.955,00	R\$ 2.955,00
07	Coroa bipartida em aço carbono para Peneira Rotativa Johnson Screens RT-1220	uni	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE GLOBAL (materiais)				R\$	

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

